

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 087/2023
LINHARES – ES 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

CAPINA / LIMPEZA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO SAAE LOCALIZADO NA AVENIDA JOANA DARC X RUA PINHEIROS – BAIRRO INTERLAGOS

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete inúmeras reclamações de moradores das proximidades, dando conta de que o terreno pertencente ao SAAE, localizado no referido bairro está a muito tempo abandonado e sem os devidos cuidados, com mato demasiadamente alto.

Assim, devido a tais reclamações, nos dirigimos ao local onde realmente constatamos in loco os problemas que esse terreno tem proporcionado aos moradores daquela localidade eu entrou em contato com o nobre Edil para que indicasse que seja feita **CAPINA / LIMPEZA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO SAAE LOCALIZADO NA AVENIDA JOANA DARCY RUA PINHEIROS – BAIRRO INTERLAGOS**

Importante salientar ainda, de que, da forma que se encontra a vegetação no referido terreno além dos já citados problemas a vegetação ainda vem contribuindo para o aumento de pragas urbanas, como mosquitos, Baratas, Carrapatos, Ratos, Aranhas, Percevejos, moscas, dentre outros, de forma tal situação não pode ser ignorada.

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçagem, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

Posto a real situação e indubitável necessidade de limpeza, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

CAPINA / LIMPEZA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO SAAE LOCALIZADO NA AVENIDA JOANA DARCY RUA PINHEIROS – BAIRRO INTERLAGOS

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 24/02/2023 12:02

Checksum: **AE759E6FC26966E05363C1AC32F9FE9BA7BEB3D8F6BD447432D350C86907D01B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

